



**Estado do Mato Grosso do Sul**  
**Prefeitura Municipal de Batayporã**

**OFÍCIO/PMB/GAB Nº 509/2024**

**Batayporã-MS, 18 de novembro de 2024.**

Senhor  
João Paulo da Silva Souza  
Presidente da Câmara Municipal  
Batayporã-MS

Senhor:


Vimos à presença de Vossa Senhoria e dos Dignos Vereadores que compõem essa Egrégia Câmara Municipal, com o objetivo de encaminhar o Projeto de Lei nº. 18/2024, que autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar auxílio financeiro para a Campanha “Show de Prêmios 2024” da Associação Comercial e Empresarial de Batayporã-MS, e dá outras providências.

Para melhor análise da proposta encaminhamos a Mensagem nº 20/2024, no sentido de que a mesma faça parte integrante do Projeto de Lei ora apresentado.

Desta feita, solicitamos que a presente proposta de Lei seja apreciada, discutida e ao final aprovada pelos Ilustres Vereadores, atendendo às normas regimentais dessa Casa de Leis.

Sem mais para o momento, apresentamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**Germino da Roz Silva**  
**Prefeito Municipal**

CÂMARA MUNICIPAL SECRETARIA
18 NOV 2024
PROTOCOLO Nº 465/2024
BATAYPORÃ-MS



**Estado do Mato Grosso do Sul**  
**Prefeitura Municipal de Batayporã**

**Mensagem nº 20/2024**

CÂMARA MUNICIPAL SECRETARIA
18 NOV 2024
PROTOCOLO Nº 465/2024
BATAYPORÃ-MS

Senhor Presidente,

Temos a honra de submeter à apreciação e julgamento dessa Colenda Casa Legislativa o Projeto de Lei nº. 18/2024, que autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar auxílio financeiro para a Campanha “Show de Prêmios 2024” da Associação Comercial e Empresarial de Batayporã-MS, e dá outras providências.

O Projeto de Lei ora apresentado tem por finalidade autorizar o Poder Executivo a repassar auxílio financeiro no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para a Associação Comercial e Empresarial – ACEB de Batayporã-MS, inscrita no CNPJ nº 24.630.600/0001-00, com sede à Av. Antonia Spinosa Mustafá, nº 1379, deste município, destinado a aquisição de prêmio pertencente à Campanha “Show de Prêmios 2023” do comércio local.

Anualmente o Poder Executivo, com a autorização do Poder Legislativo, vem mantendo uma parceria com a ACEB, na realização da Campanha de Show de Prêmios realizada a cada final de ano. Esta campanha visa, além de fortalecer o comércio local, oportunizar também o incremento da arrecadação Municipal, com premiação aos consumidores de bens e serviços de empresas com inscrição no Município de Batayporã.

Sendo assim, mais uma vez, acreditando na parceria do Poder Legislativo, encaminhamos anexo cópia do Ofício/ACEB/030/2024 da ACEB, o qual apresenta às suas argumentações quanto à aplicação dos recursos ora reivindicados, os quais serão utilizados para a aquisição de uma Bicicleta Elétrica Duos E-maxx 500w 48v 12ah, Materiais Gráficos e em Pix e valores diversos que serão sorteados entre os munícipes que optarem em realizar suas compras no comércio local.

Assim, apresentadas as motivações do Projeto de Lei, solicitamos a atenção do Legislativo Municipal, para apreciação, análise e discussão, com aprovação em unanimidade pelos Senhores Vereadores.

Atenciosamente.

Batayporã-MS, 18 de novembro de 2024.

**Germínio da Roz Silva**  
**Prefeito Municipal**



**Estado do Mato Grosso do Sul**  
**Prefeitura Municipal de Batayporã**

*Projeto de Lei nº. 18/2024, de 18 de novembro de 2024.*

*“Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar auxílio financeiro para a Campanha “Show de Prêmios 2024” da Associação Comercial e Empresarial de Batayporã-MS, e dá outras providências.”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições lhe conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei;

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a repassar auxílio financeiro no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para a Associação Comercial e Empresarial de Batayporã-MS, inscrita no CNPJ nº 24.630.600/0001-00, com sede à Av. Antonia Spinosa Mustafá, nº 1379, neste município, destinado a aquisição de prêmio pertencente à Campanha “Show de Prêmios 2024” do município de Batayporã-MS, realizada com a finalidade de fortalecer o comércio local.

**Parágrafo Único-** O auxílio financeiro constante do “caput” deste artigo será repassado em uma única parcela, por meio de parceria a ser firmado entre as partes.

**Art. 2º.** A concessão constante do artigo anterior enseja na prestação de contas da aplicação dos recursos, entregue ao Poder Executivo com cópia para o Poder Legislativo, até 90 (noventa) dias após a aquisição dos prêmios.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão a conta de dotações orçamentárias, constantes do Orçamento em vigor, suplementadas se necessário.

**Art. 4º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Batayporã-MS, 18 de novembro de 2024.

**Germino da Roz Silva**  
**Prefeito Municipal**

CÂMARA MUNICIPAL  
SECRETARIA

18 NOV 2024

PROTOCOLO Nº 465/2024

BATAYPORÃ-MS



**ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL  
BATAYPORÃ-MS**

CNPJ. 24.630.600/0001-00

Ofício/ACEB/030/2024

Batayporã-MS 18 de novembro de 2024

Ao Senhor  
Germino Roz  
Prefeito Municipal de Batayporã-MS  
Batayporã-MS

A Associação Comercial e Empresarial de Batayporã – ACEB, vem por meio de seu diretor presidente abaixo identificado, apresentar a V.Excia, o **Plano de Trabalho**, detalhado, do pedido de liberação de recurso financeiro para aquisição de 01 Bicicleta Elétrica Duos E-maxx 500w 48v 12ah - Matérias Gráficas (Cartazes e Cupons), e Sorteio de R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais) distribuídos em vários PIX, para os consumidores no comércio local, durante o período de realização do Show de Prêmios 2024, promovido pela Associação Comercial e Empresarial de Batayporã- ACEB.

Sabemos que, para prosseguimento do pedido, o poder executivo deverá apresentar projeto de Lei ao Legislativo Municipal, para apreciação, deliberação e aprovação daquela casa de leis, que muito tem contribuído com o fortalecimento do comércio local.


A Campanha Show de Prêmios 2024 – “Fim de Ano Premiado”, promovida pela Associação Comercial e Empresarial de Batayporã, proporciona aos munícipes vários benefícios aliados às promoções que antecedem datas especiais de final de ano, e fomenta as vendas nos comércios locais.

Durante a campanha, o fluxo de visitantes na cidade tem aumentado anualmente, atraídos pela campanha, proporcionando um aumento nas vendas e fazendo com que os consumidores locais façam suas compras no comércio de Batayporã.

No sorteio final, será a realização de um evento cultural em praça pública no centro da cidade, no decorrer do mês de janeiro de 2025.

Atenciosamente,

  
Sidney Olegário Marques  
Presidente eleito

 <b>ACEB</b>	<b>ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE BATAYPORÃ-MS</b>	<b>PLANO DE TRABALHO DESCRIÇÃO DO PROJETO</b>	<b>ANEXO I</b>
--	---	---	----------------

<b>01 - NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE CONVENIENTE</b> ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE BATAYPORÃ	<b>02 - EXERCÍCIO</b> 2024 <b>04 - CNPJ</b> 24.630.600/0001-00	<b>03 - UF</b> MS
--	---	----------------------


<b>05 - BANCO</b> 748	<b>06 - AGÊNCIA</b> 0903	<b>07 - CONTA-CORRENTE</b> 79607-1	<b>08 - PRAÇA DE PAGAMENTO</b> Batayporã	<b>09 - UF</b> MS
<b>10 - RECURSO ORÇAMENTÁRIO</b> 1. NORMAL 2. OUTRAS FONTES		<b>11 - NATUREZA DO PARTÍCIPE</b> 1. INTERVENIENTE 2. EXECUTOR	<b>12 - FONTE</b>	<b>13 - CNPJ DO PARTÍCIPE</b> 24.630.600/0001-00

<b>14 - ÁREA DE ATENDIMENTO</b> Incentivo ao Fortalecimento das Empresas Local	<b>15 - ÓRGÃO FINANCIADOR</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ
---	---


**16 - AÇÃO A SER FINANCIADA**  
 Recurso financeiro para aquisição de 01 Bicicleta Elétrica Duos E-maxx 500w 48v 12ah - Matérias Gráficas (Cartazes e Cupons), e Sorteio de R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais) distribuídos em vários PIX, para os consumidores no comercio local, durante o período de realização do Show de Prêmios 2024, promovido pela Associação Comercial e Empresarial de Batayporã- ACEB.

**17 - DESCRIÇÃO SINTÉTICA DO OBJETO**  
 Aquisição de 01 Bicicleta Elétrica Duos E-maxx 500w 48v 12ah - Matérias Gráficas (Cartazes e Cupons), e Sorteio de R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais) distribuídos em vários PIX, para os consumidores no comercio local, durante o período de realização do Show de Prêmios 2024, promovido pela Associação Comercial e Empresarial de Batayporã- ACEB

**18 - MOTIVO/JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO**  
 A Campanha Show de Prêmios 2024 - "Fim de Ano Premiado", promovida pela Associação Comercial e Empresarial de Batayporã, proporciona aos munícipes vários benefícios aliados às promoções que antecedem datas especiais de final de ano, e fomenta as vendas nos comércios locais. O fluxo de visitantes na cidade tem aumentado anualmente, proporcionando um aumento nas vendas, atraídos pela campanha, que faz com que os consumidores locais façam suas compras no comércio de Batayporã. O Projeto visa a aquisição de 01 Bicicleta Elétrica Duos E-maxx 500w 48v 12ah - Matérias Gráficas (Cartazes e Cupons), e sorteio de R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais) distribuídos em vários PIX, para os consumidores no comércio local, durante o período de realização do Show de Prêmios 2024, promovido pela Associação Comercial e Empresarial de Batayporã- ACEB. No sorteio final, será a realização de um evento cultural em praça pública no centro da cidade, no decorrer do mês de janeiro de 2025.

<b>21 - AUTENTICAÇÃO</b>		 ASSINATURA DO DIRIGENTE OU REPRESENTANTE LEGAL
<b>LOCAL:</b>	Batayporã	
<b>DATA:</b>	18/11/2024	
<b>NOME DO DIRIGENTE OU DO REPRESENTANTE LEGAL</b>		

Sidnei Olegário Marques

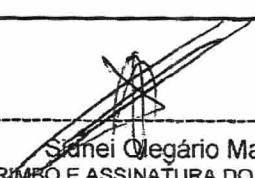
	ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE BATAYPORÃ-MS	CADASTRO DO CONVENIENTE, DO DIRIGENTE E ORDENADOR DE DESPESA	ANEXO II

01 - N.º CADASTAL DO CONVÊNIO		02 - N.º DO PROCESSO		03 - EXERCÍCIO 2024	
04 - BANCO 748	05 - AGÊNCIA 0903	06 - CONTA CORRENTE 79607-1	07 - PRAÇA DE PAGAMENTO BATAYPORÃ		08 - UF MS

<b>II - IDENTIFICAÇÃO DO PARTÍCIPE</b>					
09 - NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE CONVENIENTE ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE BATAYPORÃ			10 - CNPJ 24.630.600/0001-00		11 - UF MS
12 - ENDEREÇO COMPLETO Av. Antonia Spinosa Mustafá, 1379			13 - MUNICÍPIO BATAYPORÃ		14 - CEP 79760 -0000
15 - CX POSTAL	16 - DDD/ TELEFONE 67 99862-4753	17 - Celular 67/ 99862-4753	18 - E-MAIL aseb.bataypora@hotmail.com		

<b>III - IDENTIFICAÇÃO DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO OU ENTIDADE</b>					
19 - NOME DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO / ENTIDADE Sidnei Olegário Marques				20 - CPF 276.310.928-42	
21 - CARGO OU FUNÇÃO Presidente		22 - RG N.º 000308197	23 - DATA DA EXPEDIÇÃO 06/04/2006	24 - ÓRGÃO EXPEDIDOR SSP/MS	
25 - ENDEREÇO RESIDENCIAL COMPLETO Rua: Aparecido Barthiman, 232 V. Benedito Schaefer			26 - MUNICÍPIO Batayporã	27 - UF MS	28 - CEP 79760 -0000
29 - DDD/ TELEFONE 67 99862-4753		30 - CELULAR 67/99637-8097	31 - E-MAIL aseb.bataypora@hotmail.com		

<b>IV - IDENTIFICAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO OU ENTIDADE</b>					
32 - NOME DO ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO / ENTIDADE Sidnei Olegário Marques				33 - CPF 276.310.928-42	
34 - CARGO OU FUNÇÃO Presidente		35 - RG N.º 000308197	36 - DATA DA EXPEDIÇÃO 06/04/2006	37 - ÓRGÃO EXPEDIDOR SSP/MS	
38 - ENDEREÇO RESIDENCIAL COMPLETO Rua Aparecido Barthiman, 232 V. Benedito Schaefer			39 - MUNICÍPIO Batayporã	40 - UF MS	41 - CEP 79760 -0000
42 - DDD/ TELEFONE 67 99862-4753		43 - CELULAR 67 99637-8097	44 - E-MAIL aseb.bataypora@hotmail.com		

<b>45 - AUTENTICAÇÃO</b>		
LOCAL:  Batayporã - MS	DATA:  18/11/2024	 CARIMBO E ASSINATURA DO DIRIGENTE OU REPRESENTANTE LEGAL
OBSERVAÇÃO:		





ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE  
BATAYPORÃ-MS

**PLANO DE TRABALHO**

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO E PLANO DE APLICAÇÃO

ANEXO III

01 - NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE CONVENIENTE <b>ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE BATAYPORÃ</b>	02 - N.º DO CONVÊNIO	03 - N.º DO PROCESSO	04 - EXERCÍCIO 2023
	05 - CNPJ 24.630.600/0001-00		06 - UF MS

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO						
07 - META	08 - ETAPA/ FASE	09 - ESPECIFICAÇÃO	10 - INDICADOR FÍSICO		11 - PREVISÕES DE EXECUÇÃO	
			UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
1	1.1	Recurso financeiro para aquisição de 01 Bicicleta Elétrica Duos E-maxx 500w 48v 12ah - Matérias Gráficas (Cartazes e Cupons), e Sorteio de R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais) distribuídos em vários PIX, para os consumidores no comércio local, durante o período de realização do Show de Prêmios 2024, promovido pela Associação Comercial e Empresarial de Batayporã- ACEB.	Não se aplica	Não se aplica	Novembro/2024	Janeiro/2025

PLANO DE APLICAÇÃO		14 - CONCEDENTE	15 - PROPONENTE	16 - SUBTOTAL POR NATUREZA DE GASTO (EM R\$ 1,00)
12 - NATUREZA DA DESPESA	13 - ESPECIFICAÇÃO	25.000,00		25.000,00
	CORRENTE			
	CAPITAL			
	SUBTOTAL PARA CATEGORIA ECONÔMICA	25.000,00		25.000,00
	SUBTOTAL PARA CATEGORIA ECONÔMICA			
	TOTAL GERAL	25.000,00		25.000,00

17 - AUTENTICAÇÃO		
23/11/2023 DATA	Sidnei Olegário Marques	ASSINATURA DO DIRIGENTE OU REPRESENTANTE LEGAL
		ASSINATURA DO DIRIGENTE OU REPRESENTANTE LEGAL



ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DE BATAYPORÃ-MS

PLANO DE TRABALHO

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO

ANEXO IV

01 - NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PROPONENTE  
**ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE  
 BATAYPORÃ**

2- AÇÃO.  
 Recurso financeiro para aquisição de 01 Bicicleta Elétrica Duos E-maxx 500w 48v 12ah - Matérias Gráficas (Cartazes e Cupons), e Sorteio de R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais) distribuídos em vários PIX, para os consumidores no comércio local, durante o período de realização do Show de Prêmios 2024, promovido pela Associação Comercial e Empresarial de Batayporã-ACEB.

03 - N.º DO PROCESSO

04 - ANO		05 - META		06 - MESES												07 - TOTAL ACUMULADO DOS RECURSOS DO CONCEDENTE (EM R\$ 1,00)	
2024		01		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	25.000,00	
				CONCEDENTE (EM R\$ 1,00)													
08 - ANO		09 - META		10 - MESES												11 - TOTAL ACUMULADO DOS RECURSOS DO PROPONENTE (EM R\$ 1,00)	
				JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	25.000,00	
				PROponente (EM R\$ 1,00)													
				12 - TOTAL GERAL DOS RECURSOS													


13 - AUTENTICAÇÃO

18/11/2024  
DATA

Sidnei Olegário Marques  
NOME DO DIRIGENTE OU DO REPRESENTANTE LEGAL

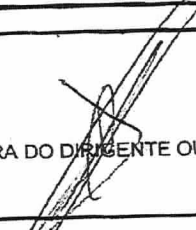
ASSINATURA DO DIRIGENTE OU REPRESENTANTE LEGAL



 <b>ACEB</b>	<b>ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DE BATAYPORÃ-MS</b>	<b>PLANO DE TRABALHO PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE BENS</b>	<b>ANEXO V</b>
--	---	--	----------------

<b>01 - NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PROPONENTE</b> <b>ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE BATAYPORÃ</b>	<b>02 - PROCESSO Nº</b>
<b>03 - IDENTIFICAÇÃO DO BENEFICIÁRIO</b> <b>ACEB - ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE BATAYPORÃ</b>	

04 - RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES				
ITEM	NOME E ESPECIFICAÇÃO DO EQUIPAMENTO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Recurso financeiro para aquisição de 01 Bicicleta Elétrica Duos E-maxx 500w 48v 12ah - Matérias Gráficas (Cartazes e Cupons), e Sorteio de R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais) distribuídos em vários PIX, para os consumidores no comércio local, durante o período de realização do Show de Prêmios 2024, promovido pela Associação Comercial e Empresarial de Batayporã- ACEB.	Não se aplica	25.000,00	25.000,00
				25.000,00

05 - AUTENTICAÇÃO	
DATA: 18/11/2025	 ASSINATURA DO DIRIGENTE OU DO REPRESENTANTE LEGAL
Sidnei Olegário Marques  NOME DO DIRIGENTE OU DO REPRESENTANTE LEGAL	



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ASSOCIACAO EMPRESARIAL DE BATAYPORA-MS**  
**CNPJ: 24.630.600/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:40:58 do dia 15/11/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/05/2025.

Código de controle da certidão: **F218.780A.80FD.2CF8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DE BATAYPORÃ-MS CNPJ: 24630600000100

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWY3QEPLGIPVBFV1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://www.bataypora.ms.gov.br/>

Batayporã (MS), 15 de Novembro de 2024

**CERTIDÃO ESTADUAL**  
**FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E**  
**EXTRAJUDICIAL**

CERTIDÃO Nº: 8498367

FOLHA: 1/1

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis, na base de dados do sistema de automação da justiça do Estado de Mato Grosso do Sul até a data de 14/11/2024, verifiquei NADA CONSTAR contra:

ASSOCIAÇÃO, portador do CNPJ: 24.630.600/0001-00. \*\*\*\*\*

## OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados que serviram de parâmetros para a realização da busca, para fins de expedição desta certidão, foram inseridos pelo usuário e suas conferências compete ao interessado/destinatário.
- b) A confirmação da autenticidade deste documento poderá ser feita no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua emissão, no endereço eletrônico: [www.tjms.jus.br](http://www.tjms.jus.br), disponível no menu e-Saj, utilizando-se o número do pedido e o número da Certidão.

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Batayporã, sexta-feira, 15 de novembro de 2024.

PEDIDO Nº:

0009085204



Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 24.630.600/0001-00  
**Razão Social:** ASSOCIACAO EMPRESARIAL DE BATAYPORA MS  
**Endereço:** RUA ATALIBA RAMOS 1702 / CENTRO / BATAYPORA / MS / 79760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 03/11/2024 a 02/12/2024

**Certificação Número:** 2024110300420270303792

Informação obtida em 15/11/2024 15:43:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ASSOCIACAO EMPRESARIAL DE BATAYPORA-MS (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 24.630.600/0001-00  
Certidão n°: 79199947/2024  
Expedição: 15/11/2024, às 15:45:21  
Validade: 14/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO EMPRESARIAL DE BATAYPORA-MS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **24.630.600/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS NÚM:009466/2024

CNPJ: 24.630.600/0001-00

Certifico que, verificando os registros relativos aos controles de créditos tributários do Estado, constatou-se que, até a presente data, não constam dívidas decorrentes de créditos tributários constituídos e débitos não tributários, inscritos ou não em dívida ativa, pendentes de pagamento, e nem pendências de obrigações acessórias e cadastrais, de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima indicada.

Fica ressalvado o direito de o Estado de Mato Grosso do Sul apurar, constituir, inscrever e cobrar créditos tributários e não tributários anteriores e posteriores, inclusive no período compreendido nesta certidão.

O número do CPF/CNPJ acima indicado corresponde ao número informado, sob a responsabilidade do próprio solicitante da certidão, circunstância que torna necessária a sua conferência pelo destinatário da certidão.

Esta certidão refere-se à situação fiscal do contribuinte do âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda e da Procuradoria-Geral do Estado.

Certidão expedida com base no art. 294 da Lei n. 1.810, 22 de dezembro de 1.997; art. 178 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n° 9203, de 18 de setembro de 1998, e art. 3° do Decreto n. 15.491, de 5 de agosto de 2020.

Certidão emitida às 14:49:20 horas do dia 15/11/2024 (hora e data - MS).

**Certidão válida até sessenta dias a contar da data de sua expedição.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado de Fazenda ([www.sefaz.ms.gov.br](http://www.sefaz.ms.gov.br)) ou da Procuradoria-Geral do Estado ([www.pge.ms.gov.br](http://www.pge.ms.gov.br)).